



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE LETRAS E ARTES**  
**INSTITUTO VILLA-LOBOS**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2022**  
**CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA**  
**EDITAL THE MÚSICA 2022**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), Instituição Federal Pública de Ensino Superior, faz saber, por meio do presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o **Teste de Habilidade Específica para os Cursos de Música da UNIRIO (THE Música 2022)**, destinado somente aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente. O ingresso nos cursos de Música da UNIRIO para o ano letivo de 2022 é composto por duas etapas conjugadas: o **Teste de Habilidade Específica THE** e a inscrição no **Sistema de Seleção para os Cursos de Música da UNIRIO SIS-Música**, observando o seguinte:

**Art.1º** A seleção dos candidatos às vagas dos Cursos de Música da UNIRIO será efetuada com base nos resultados obtidos pelos candidatos em uma das edições do **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)** realizadas a partir de 2009 e no resultado obtido no **Teste de Habilidade Específica - THE 2022**, em acordo com o Edital **UNIRIO SIS-Música**, a ser publicado em momento oportuno, pela **Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação da UNIRIO - CAEG**.

**Art.2º** O presente Edital trata apenas do **Teste de Habilidade Específica - THE UNIRIO**, que constitui uma das provas do processo seletivo para os cursos de Música da **UNIRIO**. Informações tais como o quantitativo de vagas oferecidas para cada curso por semestre, dentre outras, serão fornecidas no Edital **UNIRIO SIS-Música** conforme publicação no site <http://www.unirio.br/caeg>.

**Art.3º** O cronograma de inscrição das candidaturas, avaliação, publicação dos resultados e interposição de recursos será constituído por uma única chamada regular conforme quadro abaixo:

| Data                                | Eventos   |
|-------------------------------------|---|
| 22 de outubro de 2021               | Publicação do <b>Edital THE Música 2022</b> e seus complementos   |
| De 1 a 30 de novembro de 2021       | Período de Inscrição (Preenchimento do <b>Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição</b> , preenchimento do <b>Formulário Provas do THE Música 2022</b> , e envio de vídeos) |
| Primeira semana de dezembro de 2021 | Avaliação dos vídeos enviados, realizada por banca examinadora  |





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE LETRAS E ARTES**  
**INSTITUTO VILLA-LOBOS**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2022**  
**CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA**  
**EDITAL THE MÚSICA 2022**

|   |  |
|---|--|
| 10 de dezembro de 2021  | Publicação de resultados do <b>THE Música 2022</b>   |
| 10 a 14 de dezembro de 2021   | Período de Interposição de Recursos  |
| 17 de dezembro de 2021  | Publicação dos resultados da avaliação dos Recursos interpostos  |
| Conforme publicação no site <a href="http://www.unirio.br/caeg">http://www.unirio.br/caeg</a> | Manifestação de interesse em participar no <b>Sistema de Seleção para os Cursos de Música da UNIRIO SIS-Música</b> , para cada semestre letivo |

**Art.4º** As inscrições para o **THE Música 2022** estarão abertas no período de 1 a 30 de novembro de 2021 e serão efetuadas, somente via Web, no endereço eletrônico <http://www.unirio.br/cla/ivl>

**Art.5º** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá proceder do seguinte modo:

- I. Acessar o *site* <http://www.unirio.br/cla/ivl>, no período compreendido entre as 12 horas do dia 1 de novembro de 2021 e as 12 horas do dia 30 de novembro de 2021, considerando o horário de Brasília.
- II. Ler e seguir, passo a passo, as orientações para o preenchimento do **Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição**, contidas no *site* do Instituto Villa-Lobos da UNIRIO.
- III. Preencher, integralmente, o **Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição**, *online*, no período destinado, e enviá-lo via Web. O simples preenchimento de informações das inscrições efetuadas pela Internet, sem envio, não configura a inscrição no **THE Música 2022**.

§1º Após o preenchimento do **Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição** o candidato deverá preencher o **Formulário Provas do THE Música 2022**, cujo link estará publicado no site do IVL ([www.unirio.br/cla/ivl](http://www.unirio.br/cla/ivl)).

§2º O preenchimento do **Formulário Provas do THE Música 2022** deverá seguir as instruções do **INFORMATIVO THE Música 2022**.

§3º O candidato será considerado efetivamente inscrito somente após a confirmação de preenchimento e envio do **Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição** e do **Formulário Provas do THE Música 2022**. A não integralização destes procedimentos implicará a não efetivação da inscrição





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE LETRAS E ARTES**  
**INSTITUTO VILLA-LOBOS**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2022**  
**CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA**  
**EDITAL THE MÚSICA 2022**

e, conseqüentemente, a não participação nesta prova, por não cumprimento dos critérios do presente edital.

§4º Será considerada uma única inscrição por candidato no concurso.

§5º O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros no preenchimento do **Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição** e do **Formulário Provas do THE 2022**.

§6º A **UNIRIO** não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos devido a problemas de ordem técnica, tais como a perda de conexão com a internet ou a falta de luz no domicílio do(a) candidato(a), dentre outros, que prejudiquem ou impossibilitem a transferência de dados.

§7º As informações prestadas no **Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição** serão de inteira responsabilidade do candidato, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital e nas instruções contidas no **INFORMATIVO THE Música 2022**, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

§8º Ao final dos procedimentos *online* de solicitação de inscrição, o candidato deverá imprimir a folha com o espelho do formulário em que constarão todos os dados que informou.

**Art. 7º** Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o **THE Música 2022**

**Art. 8º** Por motivo de enfrentamento à pandemia SARS COVID-19, o **THE Música 2022** será realizado de forma remota em uma única etapa, composta de três provas, que serão avaliadas através de vídeos gravados e enviados pelas candidatas por meio de links que direcionam a esses vídeos publicados no YouTube ou plataforma similar. As três provas serão: **Prova Teórica**, **Prova de Solfejo** e **Prova Prática**. Instruções detalhadas sobre o conteúdo e especificidades relativas a provas do **THE Música 2022** podem ser obtidas no **INFORMATIVO THE Música 2022**, também publicado no site do IVL ([www.unirio.br/cla/ivl](http://www.unirio.br/cla/ivl)).

**Art. 9º** O **THE Música 2022** constituirá, conjuntamente com o resultado da prova do **ENEM** de qualquer edição desde 2009, o meio para aprovação e classificação dos candidatos para os cursos de Música do IVL, conforme Edital **UNIRIO SIS-Música**, a ser publicado em momento oportuno, pela **Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação da UNIRIO - CAEG**.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE LETRAS E ARTES**  
**INSTITUTO VILLA-LOBOS**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2022**  
**CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA**  
**EDITAL THE MÚSICA 2022**

§1º O critério utilizado para o processo de aprovação e classificação final para os cursos de música será o resultado obtido pelos candidatos a partir da média aritmética calculada com as notas das quatro provas objetivas do **ENEM** (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e de Ciências da Natureza e suas Tecnologias) em uma edição qualquer desde 2009. A esse resultado será somada a nota da redação da edição escolhida, calculando-se, a seguir, a média aritmética entre as notas da redação e a nota final das provas objetivas, que será o resultado final do **ENEM**. Por fim, a média aritmética entre o resultado final do **ENEM** de qualquer edição desde 2009 e o resultado final do **THE Música 2022** constitui a nota final de classificação para ingresso nos cursos de Música através do **Sistema de Seleção para os Cursos de Música da UNIRIO, SIS-Música**.

§2º O candidato que zerar qualquer uma das provas do **ENEM** estará automaticamente eliminado do **Sistema de Seleção para os Cursos de Música da UNIRIO, SIS-Música**.

**Art.10º** As notas finais do **THE Música 2022** serão divulgadas no *site* do Instituto Villa-Lobos no endereço eletrônico <http://www.unirio.br/cla/ivl>, conforme o calendário de eventos. A divulgação será realizada a partir da lista de nomes das candidatas, dispostos em ordem alfabética, ao lado das notas obtidas nas três provas, da média final e da indicação APROVADA ou REPROVADA.

§1º O candidato estará eliminado do certame (REPROVADO) caso venha a incorrer numa das seguintes condições: obtiver grau 0 (zero) em qualquer uma das provas do **THE Música 2022**; ou obtiver média inferior a 500 (quinhentos) no resultado final do **THE Música 2022**. Esta e outras instruções acerca do conteúdo relativo a provas do **THE Música 2022** podem ser obtidas de forma mais detalhada no **INFORMATIVO THE Música 2022**.

**Art.11º Disposições Gerais**

§1º. Em hipótese alguma será aceito o envio do material solicitado no **Informativo THE Música 2022** após a data estipulada no cronograma.

§2º. O **THE Música 2022** poderá ser objeto de revisão ou vista de prova, desde que respeitadas as datas referentes ao período de Interposição de Recursos, conforme cronograma publicado no presente Edital.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE LETRAS E ARTES**  
**INSTITUTO VILLA-LOBOS**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2022**  
**CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA**  
**EDITAL THE MÚSICA 2022**

§3º. A coordenação do **THE Música 2022** divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. Essa divulgação, assim como os resultados de quaisquer etapas, matrícula, convocações ou Edital de Vagas serão anunciados no *site* <http://www.unirio.br/cla/ivl>

§4º. A UNIRIO não convoca candidatos por telefone, telefax, telegramas, e-mail, torpedos ou aplicativos de mensagem e mídia impressa.

§5º. Serão excluídos do **THE Música 2022** os candidatos que prestarem quaisquer informações inexatas no **Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição** e no **Formulário Provas THE Música 2022**; ou que não integralizarem os procedimentos de inscrição.

§6º. A inscrição no **THE Música 2022** implica o conhecimento prévio e aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato ou seu responsável legal, sem direito algum a compensação decorrente da anulação ou cancelamento de sua inscrição, ou da eliminação nesta seleção por inobservância dos ditames e prazos fixados.

§7º. Os documentos apresentados deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

§8º. Fica eleito o foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

§9º. As disposições, avisos oficiais e instruções contidas no **Informativo THE Música 2022** constituem normas que complementam o presente Edital.

§10º. Está a cargo do IVL a divulgação do Edital, das normas regulamentadoras do **THE Música 2022**, dos avisos oficiais e das normas complementares ao presente Edital; está a cargo da **Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação da UNIRIO - CAEG** as convocações para matrículas, através do **Sistema Unificado de Seleção para os Cursos de Música da UNIRIO SIS-Música**, pelo *site* <http://www.unirio.br/caeg>

§11º. A aplicação e a avaliação dos critérios estabelecidos pelo **THE Música 2022** para os cursos de Música são de responsabilidade do Instituto Villa-Lobos do Centro de Letras e Artes da UNIRIO, instalado à Avenida





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE LETRAS E ARTES**  
**INSTITUTO VILLA-LOBOS**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2022**  
**CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA**  
**EDITAL THE MÚSICA 2022**

Pasteur, no 436/fundos, Urca, Rio de Janeiro, RJ.

§12º. As aplicações e funcionalidades no âmbito dos sistemas informacionais são de responsabilidade da **Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)**, órgão responsável pelo desenvolvimento da política de informática para a UNIRIO.

§13º. A autoridade competente no uso das suas atribuições legais poderá adiar ou revogar o certame por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

Assinado em 21/10/2021 às 19:23:43





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE LETRAS E ARTES**  
**INSTITUTO VILLA-LOBOS**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2022**  
**CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA**  
**INFORMATIVO - THE MÚSICA 2022**

O Colegiado do Instituto Villa-Lobos do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o **Informativo para o Teste de Habilidade Específica** para os cursos de MÚSICA da UNIRIO, para o preenchimento de vagas no ano letivo de 2022, de acordo com o edital publicado no sítio do Instituto Villa-Lobos UNIRIO (<http://www.unirio.br/cla/ivl>).

### **I. SOBRE O THE MÚSICA 2022**

1. O **Teste de Habilidade Específica (THE)** é etapa indispensável para o acesso aos Cursos de Música em nível de graduação na UNIRIO.
2. Por motivo de enfrentamento à Pandemia (COVID-19), o **THE Música 2022** será realizado de forma remota em uma única etapa.
3. Esta etapa do processo seletivo obedecerá ao calendário previsto e aos respectivos programas disponibilizados neste informativo e no Edital **THE Música 2022**.
4. Qualquer dúvida sobre o processo seletivo **THE Música 2022** deve ser encaminhada para o endereço: [direcao.ivl@unirio.br](mailto:direcao.ivl@unirio.br).

### **II. DA INSCRIÇÃO NO THE MÚSICA 2022**

1. As inscrições para o processo seletivo discente **THE Música 2022** deverão ser realizadas de acordo com o indicado no Edital **THE Música 2022**, no período de 1 a 30 de novembro de 2021, por meio dos **Formulário de Solicitação de Inscrição** e **Formulário de Provas THE 2022**.

### **III. DAS AVALIAÇÕES**

1. Às provas do **THE Música 2022** serão atribuídas notas com valores entre 0 (zero) e 1000 (mil).
2. A média final do **THE** será ponderada da seguinte forma:
  - Prova Teórica - corresponde a 15% do resultado final;
  - Prova de Solfejo - corresponde a 15% do resultado final;
  - Prova Prática - corresponde a 70% do resultado final.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE LETRAS E ARTES**  
**INSTITUTO VILLA-LOBOS**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2022**  
**CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA**  
**INFORMATIVO - THE MÚSICA 2022**

3. O candidato estará eliminado do certame caso venha a incorrer numa das seguintes condições:
  - Obter grau 0 (zero) em qualquer uma das provas do **THE Música 2022**;  
ou
  - obter média inferior a 500 (quinhentos) no resultado final do **THE Música 2022**.

#### **IV. DAS PROVAS**

1. O **THE Música 2022** será realizado de forma remota em uma única etapa composta de três provas, que serão avaliadas através de vídeos gravados e enviados pelos candidatos por meio de links que direcionam a esses vídeos publicados no Youtube ou plataforma similar.
2. Ao início de cada vídeo, a candidata deverá:
  - Dizer seu nome completo, em conformidade com documento de identidade;
  - Mostrar de maneira clara o documento de identidade com foto;
  - Dizer o curso ao qual está concorrendo; e
  - Dizer qual prova está sendo gravada.
3. As três provas são:
  - Prova Teórica, na qual o candidato enviará um vídeo respondendo, oralmente, a questões publicadas neste informativo como ANEXO 1;
  - Prova de Solfejo, na qual o candidato enviará um vídeo com sua execução vocal da melodia publicada neste informativo como ANEXO 2;
  - Prova Prática, na qual o candidato enviará vídeos com sua execução de acordo com o programa para cada Curso e Habilitação: Licenciatura, Bacharelados em MPB/Arranjo, Composição, Regência, Instrumento e Canto, conforme detalhado abaixo.
3. Todos os vídeos devem ser gravados através de telefone celular, sem qualquer tipo de edição.
4. Deve-se gravar os vídeos separadamente (um para cada prova e /ou item de prova) e enviar os links da plataforma YouTube ou similar, no momento da inscrição no **THE**.







**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE LETRAS E ARTES**  
**INSTITUTO VILLA-LOBOS**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2022**  
**CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA**  
**INFORMATIVO - THE MÚSICA 2022**

5. No caso da prova prática que tiver vários itens, o candidato deve gravar um vídeo para cada item e criar uma playlist com o título de 'Prova Prática'. O link da playlist deve ser enviado através do formulário de inscrição.
6. Recomenda-se que o candidato siga rigorosamente as instruções de cada prova e de cada questão para realizar a gravação do vídeo, além de revisar o acesso e a exibição dos arquivos enviados, pois é de sua responsabilidade a apresentação do material para a avaliação.
7. Se o material enviado apresentar algum problema de exibição ou dificuldades para ser acessado, o candidato será **ELIMINADO**, em virtude da impossibilidade de avaliação por parte da banca.

#### **V. DA PROVA TEÓRICA**

1. Para a realização da prova teórica para os todos os Cursos de Música (Licenciatura, Bacharelados em Instrumento, Canto e Música Popular Brasileira/Arranjo, Composição e Regência), espera-se que os candidatos tenham conhecimentos de diversos tópicos básicos da teoria musical, tais como:
  - Regras básicas de grafia musical;
  - Leitura e escrita nas claves de sol e de fá;
  - Fórmulas de compasso simples e composto: divisão e subdivisão das unidades de tempo em 4 (quatro) ou 6 (seis) partes;
  - Quiálteras de 3 (três) e 2 (dois) nos compassos simples e composto, respectivamente;
  - Armaduras de clave: tonalidades maiores, menores, homônimas, relativas e enarmônicas;
  - Formação dos modos maior e menor (formas natural, harmônica e melódica) e seus respectivos graus tonais e modais;
  - Intervalos melódicos e harmônicos, simples e compostos;
  - Estrutura das tríades (acordes de três sons) maior, menor, aumentada e diminuta e suas inversões;
  - Cifragem alfanumérica usada em música popular constando de tríades e de tétrades construídas sobre os graus das escalas maior e menor (natural, melódica e harmônica);
  - Acordes dos I, IV e V graus e suas respectivas funções tônica, subdominante e dominante.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE LETRAS E ARTES**  
**INSTITUTO VILLA-LOBOS**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2022**  
**CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA**  
**INFORMATIVO - THE MÚSICA 2022**

2. Sugerimos a seguinte bibliografia básica para orientação de estudos visando à realização da prova prática:

- Med, Bohumil. *Teoria da Música*. 2ª ed. Brasília: Thesaurus, 1980;
- Priolli, Maria Luiza de Mattos. *Princípios Básicos da Música para a Juventude*. 54ª ed. Rio de Janeiro: Casas Oliveira de Músicas Ltda, 2013;
- Scliar, Esther. *Teoria Musical*. São Paulo: Editora Novas Metas, 1985;
- Zamacois, Joaquin. *Teoria da Música*. 5ª ed. Livro I e II. Buenos Aires: Editora Labor S.A, 1967.

## **VI. DA PROVA DE SOLFEJO**

1. Para a prova de Solfejo, serão cobradas as seguintes modalidades de realização:

- Leitura rítmica com silabação livre de uma melodia dada; e
- Leitura rítmica na clave de sol ou de fá, pronunciando o nome das notas; e
- Solfejo não modulante nos modos maior ou menor (natural, melódico ou harmônico) em compassos simples ou compostos com subdivisão das unidades de tempo em 4 ou 6 partes, a ser realizado a partir de qualquer metodologia (Kodály, dó móvel, graus ou silabação livre).

2. Os critérios para a avaliação da prova de solfejo são:

- Afinação;
- Precisão rítmica;
- Compreensão do fraseado musical;
- Fluência na execução;
- Manutenção da tonalidade;
- Aproximar-se e manter o andamento tomando por referência a unidade de tempo U.T. = 60bpm

## **VII. DAS PROVAS PRÁTICAS**

1. As provas práticas são específicas para cada curso pretendido, a saber:

- Execução musical de repertórios específicos para os Cursos de Bacharelados em Instrumento e Canto;
- Execução musical específica para o Curso de Licenciatura;





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE LETRAS E ARTES**  
**INSTITUTO VILLA-LOBOS**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2022**  
**CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA**  
**INFORMATIVO - THE MÚSICA 2022**

- Execução musical específica e leitura de cifras para os candidatos ao Curso de Bacharelado em MPB/Arranjo;
  - Execução musical específica para os candidatos ao Curso de Regência;
  - Execução musical específica para o Curso de Bacharelado em Composição.
2. Instruções gerais para a gravação dos vídeos da prova prática.
- O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções específicas para cada prova, de acordo com o Curso que esteja pleiteando ingressar.
  - Antes de iniciar cada performance musical, o candidato deverá:
    - Dizer no vídeo seu nome completo, em conformidade com documento de identidade;
    - Mostrar de maneira clara o documento de identidade com foto;
    - Dizer o curso ao qual está concorrendo;
    - Dizer qual prova está sendo gravada; e
    - Dizer o nome da peça que irá executar.

**VIII. PROGRAMAS PARA A PROVA PRÁTICA: BACHARELADOS EM CANTO E INSTRUMENTO**

1. Os critérios gerais de avaliação para as provas de execução musical dos bacharelados em sopros, cordas friccionadas, canto, piano e percussão são os seguintes:
- Musicalidade, fraseado, gradação de dinâmica e variação tímbrica;
  - Sonoridade instrumental;
  - Compreensão analítica das obras interpretadas;
  - Fluidez e eficiência técnica;
  - Postura corporal e posicionamento em relação ao instrumento.
2. Os programas específicos para cada prova prática referente aos Bacharelados em Canto e Instrumento são:

**A. CANTO**

1. Uma peça brasileira erudita (Exemplos de compositores: Alberto Nepomuceno, Heitor Villa-Lobos, Francisco Mignone, Oscar Lorenzo Fernández, Claudio Santoro, Mozart Camargo Guarnieri, Ronaldo Miranda, Ricardo Tacuchian, Hersz Dawid Korenchandler, Guilherme Bernstein,





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE LETRAS E ARTES**  
**INSTITUTO VILLA-LOBOS**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2022**  
**CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA**  
**INFORMATIVO - THE MÚSICA 2022**

Marcos Lucas, Osvaldo Lacerda, José Antônio Rezende de Almeida Prado);  
e

2. Uma peça erudita de livre escolha, nas categorias: *Lied*, *chanson*, canção erudita em espanhol, inglês, russo, italiano, árias de ópera ou oratório;

Observações:

- O grau de dificuldade do repertório escolhido será considerado na avaliação do candidato. Todas as obras escolhidas pelo candidato deverão ser executadas de cor;
- As peças deverão ser executadas com acompanhamento de playback (gravação) em qualquer instrumento de teclado ou violão.

#### **B. CLARINETA**

1. Hyacinthe Klosé: Um estudo, à escolha do candidato, dentre os “5 Grandes Estudos” do *Método Completo para Clarineta* (Ed. Leduc); e
2. Escalas e arpejos em todos os tons maiores e menores; e
3. Dois movimentos contrastantes de sonata ou concerto escritos originalmente para clarineta, 30 primeiros compassos de cada trecho.

Observações:

- O grau de dificuldade do repertório escolhido será considerado na avaliação do candidato;
- As obras deverão ser gravadas sem acompanhamento.

#### **C. CONTRABAIXO ACÚSTICO**

1. Uma escala maior ou menor de três oitavas com seu arpejo; e
2. Carlo Montanari: um estudo do 9 ao 14; e
3. Karl Ditters von Dittersdorf: 1º movimento do concerto em mi maior, com cadência de Heinz Karl Gruber ou Domenico Dragonetti: 1º movimento do concerto de em lá maior.

Observações:

- As obras deverão ser gravadas sem acompanhamento.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE LETRAS E ARTES**  
**INSTITUTO VILLA-LOBOS**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2022**  
**CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA**  
**INFORMATIVO - THE MÚSICA 2022**

**D. FAGOTE**

1. Ludwig Milde: Estudo nº 1 dos 25 *Studies in scales and Chords*; International Music Company; e
2. Wolfgang Amadeus Mozart: Primeiro movimento (*Allegro*) e segundo movimento (*Andante ma adagio*) do concerto em si b KV 191; Ed. Bärenreiter Urtext; e
3. Francisco Mignone: *Valsa Improvisada das 16 Valsas* para fagote solo; Ed. Funarte, 1986;

Observações:

- As obras deverão ser gravadas sem acompanhamento.

**E. FLAUTA TRANSVERSA**

1. Joachim Andersen: Um estudo, à escolha do candidato, dentre os *Exercícios melódicos para flauta* (em qualquer uma das inúmeras edições existentes); e
2. Dois movimentos contrastantes de sonata ou concerto escritos originalmente para flauta.

Observações:

- O grau de dificuldade do repertório escolhido será considerado na avaliação do candidato;
- As obras deverão ser gravadas sem acompanhamento.

**F. OBOÉ**

1. Franz Wilhelm Ferling: um estudo à escolha do candidato dentre os *118 Estudos para oboé*, opus 12 (Ed. Universal no 17518); e
2. Dois movimentos contrastantes de sonata ou concerto escritos originalmente para oboé.

Observações:

- O grau de dificuldade do repertório escolhido será considerado na avaliação do candidato;
- As obras deverão ser gravadas sem acompanhamento.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE LETRAS E ARTES**  
**INSTITUTO VILLA-LOBOS**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2022**  
**CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA**  
**INFORMATIVO - THE MÚSICA 2022**

## **G. PERCUSSÃO**

Para o bacharelado em percussão a prova constará obrigatoriamente de barrafones e caixa-clara, conforme descrição a seguir:

- Barrafones (xilofone, vibrafone, ou marimba):
  1. Executar três escalas maiores (ascendente e descendente), em tonalidades diferentes, percorrendo a extensão de duas oitavas para cada escala. Referência de andamento mínimo: semínima = 60 bpm (executando em colcheias); e
  2. Executar três escalas menores na forma natural (ascendente e descendente), em tonalidades diferentes, percorrendo a extensão de duas oitavas para cada escala. Referência de andamento mínimo: semínima = 60 bpm (executando em colcheias); e
  3. Executar três escalas menores na forma harmônica (ascendente e descendente), em tonalidades diferentes, percorrendo a extensão de duas oitavas para cada escala. Referência de andamento mínimo: semínima = 60 bpm (executando em colcheias); e
  4. Gravar uma peça ou estudo de livre escolha, com duração mínima de um minuto. O candidato é obrigado a enviar cópia da partitura no ato de sua inscrição.
  
- Caixa-clara:
  1. Apresentar uma peça/estudo de livre escolha, com duração mínima de um minuto. O candidato é obrigado a enviar cópia da partitura no ato de sua inscrição.

Observações:

- O candidato deverá gravar um vídeo para cada item discriminado acima. Portanto, o candidato terá que enviar 5 vídeos no ato de sua inscrição.

## **H. PIANO**

O candidato deve gravar dois itens, dentre os três listados a seguir, sendo um vídeo por item:





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE LETRAS E ARTES**  
**INSTITUTO VILLA-LOBOS**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2022**  
**CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA**  
**INFORMATIVO - THE MÚSICA 2022**

1. Um movimento Allegro de sonata de Joseph Haydn, Wolfgang Amadeus Mozart ou Ludwig van Beethoven, à escolha do candidato;
2. Uma peça de Johann Sebastian Bach, entre Invenções a três vozes, Prelúdios, Fugas ou Fughetas, (das coleções Prelúdios e Fughettas ou O Cravo bem Temperado), à escolha do candidato;
3. Uma peça de livre escolha do período romântico ou de autor brasileiro. No caso de peças com vários movimentos, apresentar um movimento apenas.

Observações:

- As peças deverão ser executadas integralmente e de memória;
- Execução de obras que não de memória estão sujeitas a redução da nota em até 30%;
- O candidato poderá realizar sua prova em teclado ou piano elétrico, caso ele não tenha acesso a um piano acústico.

**I. SAXOFONE**

1. [Johann Heinrich Luft: 24 Etudes pour hautbois ou saxophone](#) (O candidato deverá escolher entre os estudos 1, 2, 3 ou 4); e
2. [Roland Cardon: Quatre Miniatures. III - Cadenza; IV - Danza.](#)

**J. TROMBONE**

O candidato que se apresentar com trombone tenor deverá executar:

1. Alexandre Guilmant: *Concert Piece*, op.68; e
2. Uma peça, à escolha do candidato, entre Gilberto Gagliardi: *Pequena Peça*, e Joannes Rochut: *Melodious Etude n° 1* dos *120 Melodious Etudes* para trombone (Book One).

O candidato que se apresentar com trombone baixo deverá executar:

1. Alexandre Lebedev: *Concert Piece*, 1º movimento; e
2. Allen Ostrander: *Melodious Etude n° 1* dos *Melodious Etudes* para trombone baixo.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE LETRAS E ARTES**  
**INSTITUTO VILLA-LOBOS**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2022**  
**CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA**  
**INFORMATIVO - THE MÚSICA 2022**

Observações:

- As obras deverão ser gravadas sem acompanhamento.

**K. TROMPA**

1. Maxim Alphons: Um estudo, de livre escolha do candidato, dentre os do *Caderno de estudos para trompa*, 1 ou 2; ou Georg Kopprasch: *60 Estudos para trompa* (escolher um estudo do primeiro caderno); e
2. Uma peça de autor brasileiro, ou Wolfgang Amadeus Mozart: Concerto n° 3 (1° movimento com *cadenza*), ou Franz Danzi: Sonata para trompa e piano (1° mov.).

Observações:

- O grau de dificuldade do repertório escolhido será considerado na avaliação do candidato;
- As obras deverão ser gravadas sem acompanhamento.

**L. TROMPETE**

1. Joseph. S. Arban: um estudo escolhido entre os *14 Estudos Característicos* ou Theo Charlier: *36 Estudos Transcendentais*; e
2. Uma obra de autor brasileiro.

Observações:

- O grau de dificuldade do repertório escolhido será considerado na avaliação do candidato;
- As obras deverão ser gravadas sem acompanhamento.

**M. VIOLA**

1. Johann Sebastian Bach: *Prelúdio* de uma Suíte para violoncelo solo (transcrita para viola) a ser escolhido pelo candidato; e
2. Primeiro movimento com cadência de um concerto que deverá ser escolhido pelo candidato, dentre os da relação abaixo:
  - a. Franz Anton Hoffmeister: Concerto em ré maior; ou
  - b. Carl Stamitz: Concerto em ré maior; ou
  - c. Carl Friedrich Zelter: Concerto em mi  $\flat$  maior.







**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE LETRAS E ARTES**  
**INSTITUTO VILLA-LOBOS**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2022**  
**CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA**  
**INFORMATIVO - THE MÚSICA 2022**

Observações:

- As obras deverão ser gravadas sem acompanhamento.

**N. VIOLÃO**

1. Johann Sebastian Bach: Uma obra de livre escolha (qualquer versão); e
2. Napoleon Coste: *Estudo no 11*. Deslocamentos da mão esquerda; ligados compostos; acordes; e
3. Uma obra de livre escolha.

Observações:

- Os critérios para avaliação da prova prática de violão são:
  - Musicalidade;
  - Sonoridade instrumental;
  - Gradação dinâmica e variação tímbrica;
  - Fraseado e articulação;
  - A compreensão analítica das obras interpretadas;
  - A compreensão estilística das obras interpretadas;
  - A fluidez e eficiência técnica;
  - A postura corporal.

**O. VIOLINO**

1. Do Método de Carl Flesch, de uma tonalidade menor: escala em 3 oitavas; e cordas duplas: terças (exceto cromáticas); e
2. Wolfgang Amadeus Mozart: Concerto em ré maior KV 218, 1o movimento (apenas a exposição) e respectiva cadência de Max Rostal (Ed. Schott); e
3. Kreutzer: Estudo n. 41 (até o compasso 47) do método “42 Estudos ou Caprichos”.

Observações:

- As obras deverão ser gravadas sem acompanhamento.

**P. VIOLONCELO**

1. Uma escala de livre escolha em quatro oitavas com o respectivo arpejo (arcada livre); e





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE LETRAS E ARTES**  
**INSTITUTO VILLA-LOBOS**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2022**  
**CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA**  
**INFORMATIVO - THE MÚSICA 2022**

2. Johann Sebastian Bach: Prelúdio de uma *Suíte para violoncelo solo* a ser escolhido pelo candidato; e
3. Exposição e cadência de um movimento de concerto que deverá ser escolhido da relação abaixo:
  - a. Joseph Haydn: *Moderato* do *Concerto para violoncelo em dó maior Hob VIIb:1*; ou
  - b. Joseph Haydn: *Allegro moderato* do *Concerto para violoncelo em ré maior Hob VIIb: 2*; ou
  - c. Luigi Boccherini: *Allegro Moderato* do *Concerto para violoncelo em si b* ;

Observações:

- O grau de dificuldade do repertório escolhido será considerado na avaliação do candidato;
- O candidato deverá informar as edições usadas nos itens 2 e 3 no início de cada vídeo;
- As obras deverão ser gravadas sem acompanhamento.

**IX. PROGRAMAS PARA PROVA PRÁTICA: BACHARELADOS EM COMPOSIÇÃO, REGÊNCIA, MPB/ARRANJO E LICENCIATURA**

**A. COMPOSIÇÃO**

O candidato deve gravar os três itens (1. execução ao piano, teclado, violão ou acordeon; 2. apresentação de música de livre escolha ao seu instrumento; e 3. apresentação de música de própria autoria), escolhendo para o primeiro deles um instrumento harmônico dentre os listados a seguir:

1. Execução ao piano ou teclado ou violão ou acordeon de um trecho musical, específico para cada instrumento, como segue (disponíveis neste informativo como ANEXO 3):
  - a. Piano ou teclado - Johann Sebastian Bach: 371 Harmonized Chorales and 69 chorale melodies: N° 26 (até o compasso 6); ou
  - b. Violão - Ferdinando Carulli: Five Easy Pieces: N°2; ou
  - c. Acordeon - Gurlitt (Transcrição de Mário Mascarenhas): Estudo n° 7 (até o compasso 16).





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE LETRAS E ARTES**  
**INSTITUTO VILLA-LOBOS**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2022**  
**CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA**  
**INFORMATIVO - THE MÚSICA 2022**

2. Apresentação de uma música de livre escolha no instrumento de sua maior habilidade técnica e interpretativa;
3. Apresentação de uma música de sua própria autoria para qualquer formação instrumental e/ou vocal ou para meios eletrônicos. A música pode ser em qualquer gênero ou estilo, com mínimo de 1 (hum) minuto e máximo de 3 (três) minutos de duração. Pode ser executada pelo próprio candidato ou por intérprete de sua escolha.

## **B. REGÊNCIA**

O candidato deve gravar os dois itens (1. execução musical; e 2. leitura ao piano), escolhendo para o primeiro deles uma das opções (a. execução ao piano; ou b. execução em qualquer instrumento melódico de orquestra), listadas a seguir:

1. Execução musical:
  - a. executar ao piano (ou piano elétrico ou teclado) um movimento Allegro inicial de Sonata do Período Clássico ou Romântico (Mozart, Beethoven, Schubert, etc.) ou uma obra do repertório de dificuldade equivalente ou superior; ou
  - b. executar em qualquer instrumento melódico de orquestra (violino, flauta, trompete, etc.) um movimento Allegro inicial de sonata ou concerto de Mozart ou Beethoven ou obra do repertório de dificuldade equivalente ou superior.
2. Leitura ao piano (ou piano elétrico ou teclado) à primeira vista de um coral a quatro vozes, indicado neste informativo como ANEXO 4.

## **C. MPB / ARRANJO**

1. Os critérios gerais de avaliação da prova de execução musical para os candidatos ao curso de MPB são os seguintes:
  - Musicalidade (ritmo, fraseado, fluidez, etc.)
  - Sonoridade instrumental/vocal;
  - Afinação e eficiência técnica.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE LETRAS E ARTES**  
**INSTITUTO VILLA-LOBOS**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2022**  
**CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA**  
**INFORMATIVO - THE MÚSICA 2022**

2. Prova prática para todos os candidatos, exceto para aqueles que optarem por bateria e/ou percussão:

a. Execução musical

O candidato deverá enviar 2 peças gravadas de livre escolha do repertório da música brasileira popular, em vídeos separados, conforme descrito em disposições gerais acima. No ato da inscrição, é necessário anexar as partituras em pdf das peças gravadas, podendo ser no formato melodia e cifra.

A execução musical poderá ser realizada das seguintes formas:

- realizar uma peça solo instrumental; ou
- solar ou cantar uma melodia com acompanhamento ou *playback* (gravação); ou
- acompanhar, ao instrumento harmônico, um solista que pode ser instrumentista ou cantor/cantora.

Observações:

- Tanto o acompanhamento ou *playback* (gravação), quanto o solista são de responsabilidade do candidato.

b. Leitura de cifras

O candidato deverá enviar a gravação da execução de uma cifra dada, disponível neste informativo como ANEXO 5, em instrumento harmônico.

3. Prova prática para os candidatos que optarem por executar instrumento de percussão e/ou bateria:

O candidato deve gravar os dois itens (a. execução musical; e b. leitura de cifras), escolhendo, para o primeiro deles, um dos subitens (execução de ritmo característico; gravação de tema do repertório popular), listados a seguir:





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE LETRAS E ARTES**  
**INSTITUTO VILLA-LOBOS**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2022**  
**CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA**  
**INFORMATIVO - THE MÚSICA 2022**

a. Execução musical:

- Executar o ritmo característico de três gêneros distintos da Música Popular Brasileira, como por exemplo: samba, choro, frevo, maracatu, baião, xote, ciranda, quadrilha e etc. Cada ritmo escolhido deverá ter a duração entre 30 e 45 segundos;
- Caso o candidato toque algum instrumento melódico de percussão (ex.: vibrafone, xilofone, marimba, etc.) poderá, em substituição à execução dos ritmos, gravar o tema de alguma canção do repertório popular, com duração mínima de um minuto.

b. Leitura de cifras

O candidato deverá enviar a gravação da execução de uma cifra dada, disponível neste informativo como ANEXO 5, em instrumento harmônico.

#### **D. LICENCIATURA EM MÚSICA**

1. Os critérios gerais para a avaliação das provas de execução musical para os candidatos em Licenciatura em Música são os seguintes:
  - Musicalidade, fraseado, gradação de dinâmica e variação tímbrica;
  - Sonoridade vocal/instrumental;
  - Compreensão analítica das obras interpretadas;
  - Fluidez e eficiência técnica;
  - Postura corporal e, se relevante, posicionamento em relação ao instrumento.
2. Para os candidatos que optarem por executar instrumento de percussão e/ou bateria:
  - a. Executar uma peça de livre escolha do candidato, com duração de até três minutos. Pede-se enviar a cópia da partitura no ato da inscrição; e
  - b. Executar o ritmo característico de três gêneros distintos da Música Popular Brasileira, como por exemplo: samba, choro, frevo, maracatu, baião, xote, ciranda, quadrilha, etc.. Cada ritmo escolhido





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE LETRAS E ARTES**  
**INSTITUTO VILLA-LOBOS**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2022**  
**CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA**  
**INFORMATIVO - THE MÚSICA 2022**

deverá ser anunciado antes da sua execução e deverá ter a duração entre 30 e 45 segundos.

3. Para os demais candidatos:

- a. O candidato deverá executar UMA música, popular ou erudita, de até quatro minutos. Recomenda-se peças de autores consagrados que já tenham seu repertório gravado comercialmente. Pede-se enviar a cópia da partitura no ato da inscrição.
- b. A execução musical poderá ser realizada de UMA das seguintes formas:
  - execução solo de uma peça de repertório erudito ou popular em que possa expressar-se musicalmente; ou
  - cantar e/ou solar a melodia principal e, simultaneamente, acompanhar-se ao instrumento harmônico, ou ser acompanhado por playback em áudio pré-gravado; ou
  - acompanhar playback em áudio pré-gravado de outro instrumentista, cantor/cantora ou conjunto.

Observações:

- O segundo item (acompanhar-se ao instrumento harmônico) se aplica especialmente ao canto.
- O playback a ser utilizado é de responsabilidade do candidato.

Assinado em 21/10/2021 às 19:23:44





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES  
INSTITUTO VILLA-LOBOS  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2022  
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA  
INFORMATIVO - THE MÚSICA 2022

X. ANEXOS

ANEXO 1 - PROVA TEÓRICA

Considerando a melodia acima, responda as questões abaixo em um único vídeo na sequência. Os itens das respostas também devem obedecer as sequências (a, b, c, d; e 1, 2, 3, 4).

- 1) Qual é o seu modo (1 ponto)?
- 2) Qual é sua tonalidade (1 ponto)?
- 3) Qual é a unidade de compasso (1 ponto)?
- 4) Qual é a unidade de tempo (1 ponto)?
- 5) Como se classificam os intervallos (a, b, c, d)?

- a: \_\_\_\_\_ (0,5 ponto)  
b: \_\_\_\_\_ (0,5 ponto)  
c: \_\_\_\_\_ (0,5 ponto)  
d: \_\_\_\_\_ (0,5 ponto)

6) Qual a função de cada um dos acordes (1, 2, 3, 4) que aparecem em cifra alfanumérica sobre a melodia?

- 1: \_\_\_\_\_ (0,5 ponto)  
2: \_\_\_\_\_ (0,5 ponto)  
3: \_\_\_\_\_ (0,5 ponto)  
4: \_\_\_\_\_ (0,5 ponto)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE LETRAS E ARTES**  
**INSTITUTO VILLA-LOBOS**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2022**  
**CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA**  
**INFORMATIVO - THE MÚSICA 2022**

7) Qual o Estado (fundamental, primeira inversão ou segunda inversão) de cada um dos acordes (1, 2, 3, 4) que aparecem em cifra alfanumérica sobre a melodia?

- 1: \_\_\_\_\_ (0,5 ponto)  
2: \_\_\_\_\_ (0,5 ponto)  
3: \_\_\_\_\_ (0,5 ponto)  
4: \_\_\_\_\_ (0,5 ponto)









UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES  
INSTITUTO VILLA-LOBOS  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2022  
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA  
INFORMATIVO - THE MÚSICA 2022

ANEXO 3 - PROVA PRÁTICA - COMPOSIÇÃO

PROVA PRÁTICA – PARTITURAS ITEM 1 (LEITURA DE PEÇA EM INSTRUMENTO HARMÔNICO)

- a) PIANO - 371 HARMONIZED CHORALES AND 69 CHORALE MELODIES: Nº26 (ATÉ O COMPASSO 6) DE JOHANN SEBASTIAN BACH

6. O Ewigkeit, du Donnerwort

- b) VIOLÃO - FIVE EASY PIECES: Nº2 DE FERDINANDO CARULLI

Allegretto (2.) Ferdinando Carulli Five Easy Pieces

© Copyright 1963 Amseco Music Publishing Company All Rights Reserved D.C. al Fine







UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES  
INSTITUTO VILLA-LOBOS  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2022  
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA  
INFORMATIVO - THE MÚSICA 2022

ANEXO 4 - PROVA PRÁTICA - REGÊNCIA

Coral “Du Lebensfürst, Herr Jesu Christ”  
da Cantata “Gott fährt auf mit Jauchzen” - BWV 43

J.S.Bach





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES  
INSTITUTO VILLA-LOBOS  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2022  
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA  
INFORMATIVO - THE MÚSICA 2022

ANEXO 5 - PROVA DE LEITURA DE CIFRAS - MPB/ARRANJO

MPB/Arranjo

## Leitura de Cifras

D<sup>7</sup>                      G<sup>6</sup>                      E<sup>7</sup>(b<sup>9</sup>)                      Am

5 F<sup>#</sup>7      B<sup>7</sup>(b<sup>9</sup>)      Em      E<sup>b</sup>°      Dm<sup>7</sup>      G<sup>7</sup>      Cmaj<sup>7</sup>      C<sup>6</sup>

9 C<sup>#</sup>°                      G/D      E<sup>b</sup>7      A<sup>b</sup>maj<sup>7</sup>      D<sup>7</sup>      G

Assinado em 21/10/2021 às 19:23:44





### Documentos THE 2022

Data e Hora de Criação: 21/10/2021 às 19:20:56

#### Documentos que originaram esse envelope:

- Edital THE 2022 - Pre'via 20211014.pdf (Arquivo PDF) - 6 página(s)
- Informativo THE 2022 - Pre'via 20211021.pdf (Arquivo PDF) - 23 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 311097a1375a0e00f07eb2e8cff05f3be9a4b7ddb6e4c46f43ebf9a9589226d2

[SHA512]: 7b3c0e66a74d2779131cad7b99300ff940b64e46d13ab4e473aabd107868096f124e98813be0781521be4bf54fb2969322b3954b8ca0a215cdae53f8742f641f

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Marcelo Carneiro (marcelo.lima@unirio.br)

Data/Hora: 21/10/2021 - 19:23:43, IP: 177.98.71.224, Geolocalização: [-22.936298, -43.238139]

[SHA256]: 9f43df3c9a625536300534411812ce70e70d2c06167769f9eb996f80936fef16



### Histórico de eventos registrados neste envelope

21/10/2021 19:23:45 - Envelope finalizado por marcelo.lima@unirio.br, IP 177.98.71.224

21/10/2021 19:23:43 - Assinatura realizada por marcelo.lima@unirio.br, IP 177.98.71.224

21/10/2021 19:23:21 - Envelope visualizado por marcelo.lima@unirio.br, IP 177.98.71.224

21/10/2021 19:23:12 - Envelope registrado na Blockchain por marcelo.lima@unirio.br, IP 177.98.71.224

21/10/2021 19:23:05 - Envelope encaminhado para assinaturas por marcelo.lima@unirio.br, IP 177.98.71.224

21/10/2021 19:21:12 - Envelope criado por marcelo.lima@unirio.br, IP 177.98.71.224

